



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 12 / 04 / 17

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 043/2017-CJCI**

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS É;

**CONSIDERANDO** que a Juíza de Direito **LUANA ASSUNÇÃO PINHEIRO**, não se encontra mais respondendo pela Comarca de Itupiranga;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

**R E S O L V E:**

**I - REVOGAR** a Portaria n.º 029/2017-CJCI, de 03/03/2017;

**II - DELEGAR** poderes Juiz (a) de Direito Diretor (a) do Fórum da Comarca de Itupiranga, para presidir a Sindicância Administrativa (processo n.º 2016.7.002732-1), instaurada em desfavor da Senhora **CRISTIANY DE PAULA CARVALHO DE ABREU**, Oficial de Justiça da referida Comarca, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 05 de abril de 2017.

Des.<sup>a</sup> **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior